



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2321/GR/UFRS/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa membros da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFRS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024.~~

- ~~I – Izabel Aparecida Soares, Professora do Magistério Superior, Siape 1716247 (Campus Realeza);
II – Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (Campus Erechim);
III – Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (Campus Chapecó);
IV – Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (Campus Laranjeiras do Sul);
V – Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (Campus Chapecó).~~

Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFRS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024:

- I - Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (campus Erechim);
II - Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (campus Chapecó);
III - Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (campus Laranjeiras do Sul);
IV - Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (campus Chapecó). (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3304/GR/UFRS/2024)**

~~Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice-presidente da CIBio/UFRS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Vice-presidente

Art. 2º Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice-presidente da CIBio/UFRS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Leandro Galon	1805453	Vice-presidente

(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3304/GR/UFRS/2024)

Art. 3º Para secretariar os trabalhos da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFRS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelon, Secretária Executiva, Siape 2053770.

Art. 4º As competências, funções e atribuições da CIBio/UFRS estão definidas na Resolução nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFRS/2017, que aprova o Regimento desta Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 622/GR/UFFS/2020, de 04 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor